



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008***

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR  
OSMIR MINELLI DE CAMARGO***

*Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:*

*Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Osmir  
Minelli de Camargo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta  
de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de setembro de 2008*

*Maria Tereza de Moraes  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 08 de setembro de 2008.*

*Elide Martorano  
Diretora*